

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020:

OBJETO: Contratação de empresa responsável de informatizar a Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, através de locação dos sistemas de gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme termo de referência.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE:

Seguem abaixo resposta aos itens questionados, elaboradas pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e pela Assessora Jurídica da SADRH:

O art. 30, § 6º da Lei 8.666/93 trata de equipamento e o objeto da licitação é outro, trata-se de sistema de gestão pública. Os demais itens foram respondidos em questionamentos de outras empresas (VIDE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PMP).

Deve ser incluído no item 7.1.1.2 do edital a obrigatoriedade de apresentação de inscrição no cadastro de contribuinte municipal.

O item 7.1.1.5 do edital está de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 7.596/2017, art. 51, II, § 5º.

Deve ser excluído da redação do item 7.1.1.9 "pessoa jurídica de direito privado."

Com base nas respostas técnicas acima, que foram elaboradas pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e a Assessora Jurídica da SADRH, não acato a impugnação do Edital.



Petrópolis, 23 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Simoni da Sá Ferreira Teixeira
Pregoeira